

ATA - JUCIS-DF/PRESI/DAC

79ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCIS-DF

ATA 79ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Em 06 (seis) janeiro de 2026 (terça-feira), às 19h, de forma virtual pela Plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2IJaVMzL003WVE0eFNFWEM1dz09>, realizou-se a 79ª (septuagésima nona) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS-DF.

Mesa: Presidente da JUCIS/DF, Dra. Raquel Otília de Carvalho e Secretária-Geral, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

Vogais presentes: Amanda Cristina da Silva Guerra (Titular FIBRA), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Carlos Alberto Ferreira Junior (Titular CRA), Darlene Paulino Delfino Lunelli (Titular CRC), Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Glenda Sousa Marques (Titular ACDF), Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Roberto Estevão Ribeiro de Castro (Titular GDF) e Rosângela de Fátima Silva Bastos (Titular SESCON) e Rodrigo Freitas Rodrigues Alves (Suplente OAB).

Ausência justificada dos Vogais: Daniele de Melo (Titular CLDF) e Camilla Dias Lopes Liporaci (Titular OAB).

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da ata da 78ª (septuagésima oitava) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 02 (dois) de dezembro de 2025;
2. Assuntos gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pela Presidente da mesa e Presidente da JUCIS-DF, Dra. Raquel Otília de Carvalho, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, após verificar o quórum regimental, deu início a 79ª (septuagésima nona) Sessão Ordinária do plenário da JUCIS-DF. **1.** Foi colocada em votação e aprovação da ata da 78ª (septuagésima oitava) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 02 (dois) de dezembro de 2025, a qual, por unanimidade, foi aprovada. **2.** Na sequência, passou-se ao item relativo aos assuntos gerais, ocasião em que a Presidente fez uso da palavra para tratar da situação enfrentada pela Junta Comercial em razão do expressivo aumento no volume de processos, especialmente no tocante às atas societárias, cujo registro precisou ser priorizado em decorrência de recentes discussões jurídicas e decisões judiciais, inclusive no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Destacou que o cenário observado no Distrito Federal reproduziu situação verificada em diversas juntas comerciais do país, agravada pelo período de recesso e pelas mudanças tributárias. Relatou que, diante desse contexto, foram adotadas medidas administrativas excepcionais, como a realização de mutirões, trabalho em finais de semana e utilização de regime de trabalho remoto, com o objetivo de reduzir o acúmulo de processos, registrando a expectativa de normalização dos fluxos, sem prejuízo da adoção de novas providências, caso necessário. A Presidente esclareceu, ainda, que grande parte das exigências formuladas decorre do descumprimento das formalidades legais exigidas para a elaboração das atas, ressaltando que é imprescindível que os documentos sejam apresentados com todos os requisitos formais, conforme determina a legislação, inclusive destacando que o registro pode ser efetuado no prazo

legal de até 30 (trinta) dias contados da data da assinatura, não sendo obrigatória, em todos os casos, a efetivação do registro até o encerramento do exercício. Mencionou, também, a concessão de liminar pelo Supremo Tribunal Federal que prorrogou prazos, reforçando o entendimento adotado institucionalmente pela JUCIS-DF. Registrhou, ainda, as ações de comunicação institucional realizadas, como a divulgação de orientações por meio das redes sociais, do portal institucional e de parcerias com entidades representativas, com o objetivo de orientar os usuários e reduzir a incidência de erros na instrução dos processos. **2.1.** Na sequência, disponibilizou a palavra aos membros do colegiado, do qual, a vogal Rosângela de Fátima, assim como a vogal Darlene Paulino manifestaram-se parabenizando a atuação da JUCIS-DF e o empenho dos servidores diante do cenário atípico enfrentado, destacando a importância da comunicação institucional e reconhecendo que o período foi especialmente desafiador tanto para a Junta Comercial quanto para os profissionais da área contábil, em razão das mudanças normativas e operacionais ocorridas em âmbito nacional. **2.2.** Prosseguindo com os assuntos do item, foi retomada a discussão iniciada na Sessão Plenária anterior, acerca da gratificação devida aos vogais, usualmente denominada jeton, especialmente quanto ao pagamento nos meses em que há mais de uma sessão plenária. A Presidente passou a palavra à Dra. Luciana, que esclareceu que a matéria é regida pela Lei nº 6.315/19 e pela Lei nº 4.585/11, a qual dispõe que a gratificação é proporcional ao comparecimento às reuniões realizadas no mês, explicando que é o entendimento administrativo atualmente adotado, considera a divisão proporcional do valor conforme a quantidade de reuniões realizadas e a efetiva participação do vogal, inclusive com precedentes de restituição de valores em situações de ausência. O tema foi amplamente debatido pelos membros do colegiado, que suscitaram questionamentos quanto à interpretação da norma e às práticas adotadas em outros conselhos e juntas comerciais, ficando consignado que a Presidência encaminhará a legislação pertinente aos membros e avaliar a possibilidade de aprofundamento da análise jurídica. **2.3.** Por fim, a Presidente informou acerca da instauração de processo administrativo destinado à doação de mobiliário antigo da Junta Comercial, esclarecendo que a medida segue a tramitação legal e se faz necessária diante da necessidade de liberação de espaço físico, especialmente em razão da situação do arquivo institucional, recentemente afetado por intempéries, e da prioridade de sua transferência para local adequado. Não havendo outras manifestações, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e declarou encerrada a 79ª (septuagésima nona) Sessão Plenária Ordinária da JUCIS-DF. Para constar, a presidente da mesa incumbiu o Dr. Mateus Alves Teixeira, Diretor da Diretoria de Apoio ao Colegiado, de lavrar a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, em Sessão Plenária, será assinada pela Presidente, Raquel Otília de Carvalho e pela Secretária-Geral da JUCIS/DF, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 04/02/2026, às 13:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0**, **Secretário(a) Geral**, em 04/02/2026, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=194009463 código CRC= **DCCB00D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -
Telefone(s): 61 98242-1358
Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00000062/2026-66

Doc. SEI/GDF 194009463

Criado por [mateus.teixeira](#), versão 4 por [mateus.teixeira](#) em 04/02/2026 10:39:20.